



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital nº 380/2025 e Edital 393/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 990/2026, **CONVOCA:**

ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	GISLAINE EBERHARDT DA SILVA	047.XXX.XXX-82	84

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	006.XXX.XXX-40	90
2º	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	030.XXX.XXX-18	90
3º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO SCHNEIDER	018.XXX.XXX-23	90
4º	TATIANE ELISANDRA ROCHA	656.XXX.XXX-91	88
5º	VANESSA DE DEUS EVALTE	011.XXX.XXX-51	88
6º	HÉLEN DE OLIVEIRA RANNOV ELIAS	039.XXX.XXX-70	87
7º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	020.XXX.XXX-62	87
8º	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	942.XXX.XXX-15	86
9º	JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	005.XXX.XXX-11	86
10º	ZILAINE DA SILVEIRA DA ROSA	011.XXX.XXX-06	86
11º	NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	999.XXX.XXX-72	85
12º	FLÁVIA REGINA DA ROSA	039.XXX.XXX-14	85
13º	NÁDIA MARTIM SPARREMBERGER	016.XXX.XXX-66	84
14º	MARIANE MASCHMANN BREHM	042.XXX.XXX-09	84
15º	MAGALI RODRIGUES RITTER	018.XXX.XXX-52	83
16º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	83
17º	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.XXX.XXX-08	83
18º	EMÍLIA DE MATOS PINALI	042.XXX.XXX03	83
19º	ÉDINA ALVES BOBSIM	927.XXX.XXX-53	82
20º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	014.XXX.XXX-07	81
21º	JENNIFER BORGES MENGER	828.XXX.XXX-68	80
22º	ERONICIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	018.XXX.XXX-27	79
23º	DJENIFER TAMARA GOMES BUENO	033.XXX.XXX-20	79
24º	SAMANTHA SOUZA ROCHA DOS SANTOS	039.XXX.XXX-16	78
25º	ALINE DIAS VALIM	010.XXX.XXX-92	78
26º	DAIANA BORGES	032.XXX.XXX-70	78
27º	SIMONE VIEIRA RIBEIRO	007.XXX.XXX-38	74
28º	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	033.XXX.XXX-25	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	BIBIANE RODRIGUES TRISCH	021.XXX.XXX-06	87
2º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO SCHNEIDER	018.XXX.XXX-23	87
3º	DELIETI BEHENCK PEREIRA	023.XXX.XXX-85	84
4º	ZILAINE DA SILVEIRA DA ROSA	011.XXX.XXX-06	82
5º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	032.XXX.XXX-76	82
6º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.XXX.XXX-16	82
7º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	001.XXX.XXX-46	81
8º	ANDRESSA DA SILVA GERMANN	022.XXX.XXX-31	81
9º	CRISTIANE DA SILVA	997.XXX.XXX-53	77
10º	FERNANDA EBERHARDT DE LIMA	019.XXX.XXX-75	77
11º	ÉDINA ALVES BOBSIM	927.XXX.XXX-53	76
12º	DÉBORA GOLDANI	990.XXX.XXX-87	75
13º	NÁDIA MARTIM SPARREMBERGER	016.XXX.XXX-66	75
14º	BIANCA FERNANDES SILVEIRA	038.XXX.XXX-57	75
15º	CÁTIA MARLIZE DOS REIS	024.XXX.XXX-62	75
16º	TANIANDRIA DOS SANTOS EBERHARDT	020.XXX.XXX-40	73
17º	CATIUCI BRANDO DE MATOS	031.XXX.XXX-00	71
18º	DJENIFER TAMARA GOMES BUENO	033.XXX.XXX-20	69
19º	ANDRESSA MACHADO DALPIAZ	033.XXX.XXX-12	67

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – ARTE (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	CLAUDIA BEHENCK ABDALLA	015.XXX.XXX-90	76
2º	GEISE SPANEMBERGER	015.XXX.XXX-56	74
3º	LISIANE DE MATOS MASSCHMANN	004.XXX.XXX-25	74

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS (PSS 122/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	VITOR COSTA DE OLIVEIRA	027.XXX.XXX-50	38
2º	ELIA FLORENCIO STEINMETZ DA ROSA	550.XXX.XXX-53	25

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ANA PAULA PARODI BITTENCOURT	039.XXX.XXX-00	86
2º	ONEIDE ANTONIO VITT	006.XXX.XXX-86	74
3º	MARCELO BOBSIN DICKSEN	012.XXX.XXX-65	74
4º	PAOLA MEYER DA SILVA	020.XXX.XXX-33	74
5º	SANDER MACHADO RODRIGUES	059.XXX.XXX-77	58
6º	MARIANI FERNANDES FAGUNDES	028.XXX.XXX-76	53

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO (PSS 122/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ANDRESSA DA SILVA GERMANN	022.XXX.XXX-31	48
2º	IGO DE OLIVEIRA	951.XXX.XXX-53	38

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ODINEI ANTONIO VITT	016.XXX.XXX-11	84
2º	TAMIRIS KONIG DA SILVEIRA	029.XXX.XXX-60	64
3º	LISIANE DE MATOS MASSCHMANN	004.XXX.XXX-25	56

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL DE 6 A 9 ANO-HISTÓRIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	KARINE SANTOS LOPES	997.XXX.XXX-68	80
2º	MARCOS FERNANDO ROCHA DA SILVA	837.XXX.XXX-91	64

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LINGUA INGLESA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	LAURA MATOS PORTO	027.XXX.XXX-20	70
2º	MARIA MÔNICA DE SOUZA	000..XXX.XXX-22	44

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	020.XXX.XXX.62	86
2º	MARCELI MALGARIZI OLIVEIRA DE SOUZA	005.XXX.XXX-76	76
3º	LAURA MATOS PORTO	027.XXX.XXX-20	63
4º	MICHELE FERNANDA GARCIA PEIXOTO FERREIRA	945.XXX.XXX-00	61

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	IGOR QUADROS JUSTIN	044.XXX.XXX-90	90
2º	JUCIANE NEUBERT DOS REIS	012.XXX.XXX-22	87
3º	LAURA GOLDANI FLORES	037.XXX.XXX-45	81
4º	DENISE ELISANDRA FERREIRA BOBSIN	809.XXX.XXX-15	74

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

PADRAO DE VENCIMENTO: 09

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviços social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes e dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudos, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para concessão de bolsa de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico- sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 30 horas;

Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externos, contato com o publico, bem como o uso de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: nível superior com habilitação legal para exercício da profissão de Assistente Social;

Idade: Mínima 18 anos;

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO: PROFESSOR

Síntese dos deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Condições de trabalho:

a) Carga horária semanal de:

- 20 horas semanais.

Requisitos para preenchimento no cargo:

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9394/96](#).

b.4) para a docência das disciplinas de Arte, Educação Física Língua Estrangeira Moderna na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9.394/96](#).

b.5) Para docência em Educação Especial: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica em Educação Especial.

b.6) Para docência em LIBRAS ou BRAILE: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área de atuação. (Redação acrescida pela Lei nº [2321/2017](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Foto 3x4 (colorida);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de Escolaridade ;
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso);
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- Atestado Médico de boa saúde física;
- Quitação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência Atualizado .